



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 034/2.017.

Pontalina, 08 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

APPROVADO
08 / 03 / 17
Presidente

O Vereador **JOSÉ EURÍPEDES ALVES** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas possibilidades cabíveis faça uma emenda no Plano de Carreira da Educação, para que os funcionários da parte administrativa: Secretários e auxiliares de secretaria passam a receber a reparação salarial justa de suas funções.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 08(Oito) dias do mês de Março do ano de 2.017.


= JOSÉ EURÍPEDES ALVES =
Vereador.